



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2271, de 19 de novembro de 2018.**

**EMENTA:** RETORNA SERVIDOR DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retornar o servidor **Antônio Valentim Magnago**, no cargo de Motorista I, de suas férias a partir do dia 06 de novembro de 2018, tendo em vista que foi concedido férias ao servidor no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, conforme Portaria nº 2255, 29 de outubro de 2018, visto a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Art.2º** - O servidor gozará o restante das férias assim que os serviços voltarem a normalidade.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 19 de novembro de 2018.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 19/11/2018.

  
**Elyzangela Soares Comério**  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 19 / 11 / 2018

  
SERVIDOR

**Gilmar Passamani Pereira**  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 19 / 11 / 2018  
SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Assessora Administrativa